

**REDENTOR ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF 12.126.500/0001-53**  
**NIRE Nº 33.3.0029392-2**

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2013.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 27 de maio de 2013, às 8 horas, na sede da Companhia.

**2. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Oderval Esteves Duarte Filho, Maura Galuppo Botelho Martins, César Vaz de Melo Fernandes e Paulo Ângelo Carvalho de Souza; o Diretor João Alan Haddad, e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice Presidente deste Conselho, Oderval Esteves Duarte Filho, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Eleição do Presidente do Conselho; fixação e distribuição da remuneração dos Administradores; e, contratação de empresa para execução de serviços de auditoria.

**5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, as seguintes matérias:

5.1. Eleger, em decorrência da renúncia do Conselheiro Cristiano Corrêa de Barros, como Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro César Vaz de Melo Fernandes – brasileiro, casado, engenheiro eletricista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200/9º andar, ala A2, Santo Agostinho, CEP 30190-131, portador da Carteira de Identidade nº 27007/D-CREA-MG e do CPF nº 299529806-04, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

5.2. Fixar a remuneração dos Administradores, para o período compreendido entre abril/2013 e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, conforme a seguir: membros do Conselho de Administração e da Diretoria: no valor mensal e individual de R\$800,00 (oitocentos reais), cabendo o recolhimento, pela Companhia, da contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, não podendo ultrapassar o montante total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Como a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 06-05-2013, estabeleceu o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) como verba global para a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, caberá a cada Conselheiro Fiscal, efetivo e suplente, como remuneração mensal, para o período compreendido entre abril/2013 e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, o valor de R\$800,00 (oitocentos reais), cabendo à Companhia,

também, o recolhimento da contribuição patronal ao INSS, não podendo ultrapassar o montante total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

5.3. Ratificar a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para execução de serviços de auditoria de revisão especial das Informações Trimestrais referente ao período findo em 30-03-2013, ao custo de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, encerrada a sessão, de cuja ata foi, em seguida, lida, aprovada e assinada por todos. E para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros  
Oderval Esteves Duarte Filho  
Maura Galuppo Botelho Martins  
César Vaz de Melo Fernandes  
Paulo Ângelo Carvalho de Souza

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros